



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

PORTARIA N° 019 DE 10 DE JANEIRO DE 2011.

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Assuntos Estudantis, substituta, do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 92 do Magnífico Reitor, de 10.06.09, considerando o disposto no artigo 120 da Lei nº 11.784, de 22.09.2008, na Resolução nº 005/2009 do Conselho Superior e em conformidade com o constante do processo nº 63.008246/2010-75,

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 22 de janeiro de 2011, **Progressão Funcional** ao Professor **JOSÉ FRANCISCO VICI** – matrícula SIAPE nº 0344056, lotado no Campus Curitiba deste IFPR, da Classe D nível 101 para a Classe D nível 303, por ter obtido 1786,5 pontos na Avaliação de Desempenho.

II – A data final do interstício para o mencionado docente habilitar-se à progressão subsequente é 21 de julho de 2012.


Leonilda Barreiro Sanches